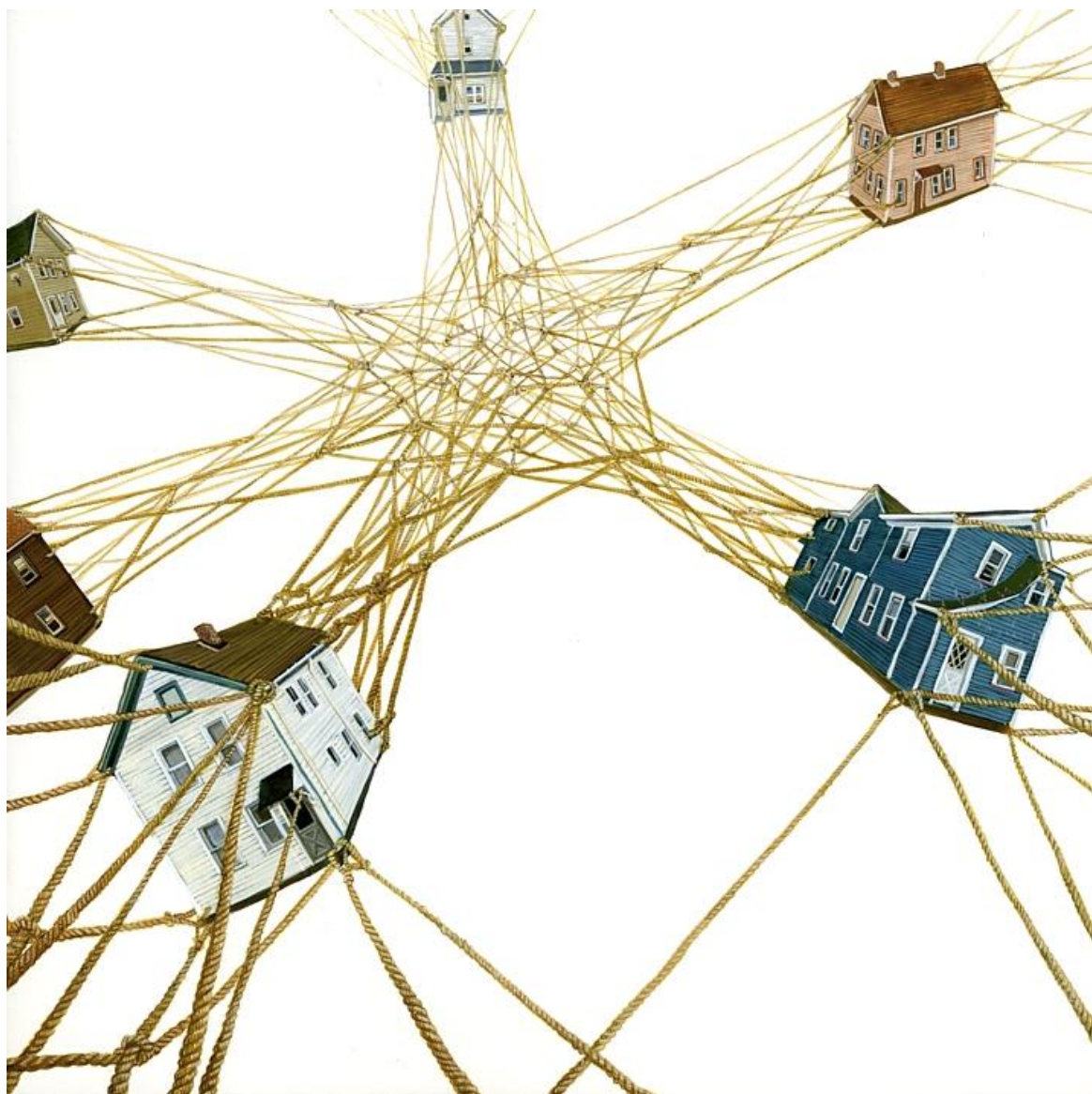


## Critérios gerais de avaliação



## INTRODUÇÃO

Tendo em consideração:

1. o novo projeto educativo do Agrupamento de Escolas Monte da Lua (AGML), particularmente no que concerne ao perfil de aluno e aos princípios gerais de sucesso educativo, de gestão flexível do currículo e de avaliação;
2. a importância do exercício de práticas pedagógicas centradas no desenvolvimento e na avaliação de competências específicas das áreas disciplinares e transversais a todo o currículo;
3. a importância da utilização de estratégias de autorregulação das aprendizagens para a promoção de uma maior autonomia e qualidade do sucesso dos alunos;
4. a legislação vigente sobre avaliação, particularmente no que diz respeito às retenções no ensino básico e ao papel dos conselhos de turma neste processo;
5. as alterações previstas, pela tutela, na gestão curricular, nomeadamente a sua flexibilização, interdisciplinaridade e metodologia de trabalho de projeto;
6. o levantamento realizado pelos grupos disciplinares das orientações sobre avaliação emanadas dos programas,

o AGML iniciou, em maio de 2017, o processo de revisão dos critérios gerais de avaliação através de uma metodologia reflexiva participada por todos os educadores e docentes. Nesse sentido, foi elaborado um guião de trabalho e realizadas reuniões de todos os departamentos e grupos disciplinares dos diferentes níveis de educação e ensino.

Em sequência, os grupos disciplinares identificaram as competências específicas de cada disciplina, passíveis de ser avaliadas. Articularam essas competências específicas com as competências globais expressas no perfil de aluno e identificaram, ainda, as estratégias, instrumentos e tarefas de avaliação mais adequados à avaliação das diferentes competências.

Alguns grupos disciplinares atribuíram ponderações às diferentes competências, globais e específicas. Por outro lado, outros grupos sentiram dificuldade em operacionalizar este processo, considerando que precisam de mais trabalho formativo e colaborativo nesta tarefa. Assim manterão, transitoriamente, nos seus critérios específicos, pesos para os instrumentos de avaliação.

O presente documento expressa essa reflexão e constitui-se, globalmente, como orientador das práticas de avaliação no AGML e, particularmente, dos critérios específicos de cada disciplina.

A 7 de setembro de 2017, o conselho pedagógico aprovou os critérios gerais de avaliação do AGML, enfatizando os seguintes princípios:

- a) a avaliação é contínua, ao longo do ano letivo, e deverá refletir a progressão do aluno particularmente no que respeita ao desenvolvimento das suas competências;
- b) os critérios de avaliação devem ser dados partilhados e refletidos com os alunos com o objetivo da sua apropriação pelos mesmos, na perspetiva da autorregulação da aprendizagem;
- c) em cada período devem ser tidas em consideração as diferentes modalidades de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa);

- d) todo o percurso realizado pelo aluno nas diversas áreas curriculares deve ser valorizado, devendo igualmente ser valorizada a sua participação em atividades extracurriculares;
- e) a retenção deve ser entendida como uma «medida de caráter excepcional» e deve ser ponderada pelo conselho de turma, tendo em conta o percurso do aluno.

## 1. Quadro concetual

---

No AGML considera-se que a ação educativa de sucesso é enquadrada por um conjunto de princípios que, intrinsecamente, modelam também as práticas de avaliação: a) Prevenção; b) Intervenção precoce; c) Autonomização; d) Contextualização; e) Complementaridade; f) Diferenciação; g) Colaboração. Estes princípios estão explicitados no Projeto Educativo do AGML, onde também se afirma que, adequado a cada grupo etário e a cada percurso de desenvolvimento singular, os alunos deverão tornar-se capazes de: a) investigar o mundo; b) estar abertos a perspetivas diferentes; c) comunicar ideias eficazmente com diversos públicos e em diferentes cenários; d) ser proativos, posicionando-se como participantes reflexivos no mundo.

Nesse sentido, o Projeto Educativo do AGML apresenta um perfil de competências estruturado nos seguintes domínios:

**1. Literacias** [como é que os alunos aplicam as competências às tarefas do quotidiano] Comunicação (leitura, escrita, oralidade), matemática, científica, da saúde, tecnológica e digital, financeira, estética, cultural e de cidadania.

**2. Competências estruturais** [como é que os alunos abordam mudanças complexas] Pensamento crítico, resolução de problemas, metacognição, colaboração, consciência social e cultural.

**3. Competências pessoais** [como é que os alunos se posicionam nos contextos em que se movem] Curiosidade, persistência, resiliência, flexibilidade, liderança, criatividade, empreendedorismo.

O perfil de aluno do AGML e o documento *Perfil dos alunos para o Século XXI*, (2017), da responsabilidade do Ministério da Educação (ME), apresentam um conjunto de competências globais ou transversais que são as linhas que estruturam o processo educativo e que estão a montante de qualquer aprendizagem centrada num domínio específico.

A fragmentação curricular e a lógica disciplinar, ainda muito acentuadas nas práticas educativas, exigem mudanças e equilíbrios que orientem as práticas pedagógicas adequadas às finalidades enunciadas. Por isso, o perfil de aluno poderá ter um efeito estruturante na adoção de uma abordagem pedagógica interdisciplinar, para além de nortear os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

Os critérios gerais de avaliação decorrentes deste quadro concetual balizam os critérios específicos que deverão operacionalizar cada uma das competências, de modo a ser claro o que deve ser esperado dos alunos de diferentes níveis de escolaridade em termos de conhecimentos, capacidades e atitudes. A sua expressão, articulação e ponderação em cada disciplina ou área disciplinar, embora não sendo tarefa simples, constitui-se como o único modo de trabalhar num paradigma de aprendizagem adequado e situado no mundo global em que vivemos.

No Projeto Educativo do AGML apresenta-se a avaliação como o processo de recolha sistemática de informação sobre as aprendizagens para regular e ajustar o processo de ensino-aprendizagem. O educador/docente estabelece critérios para cada tarefa no quotidiano escolar e emite apreciações e juízos de valor referentes ao desempenho dos alunos. Neste processo é fundamental consciencializar envolver os alunos deste processo. São princípios orientadores

do processo de avaliação: a) Melhoria das aprendizagens; b) Autenticidade; c) Diversidade; d) Integração; e) Rigor e transparência; f) Centração no conhecimento complexo

Consideram-se as seguintes dimensões do processo de avaliação:

Porquê?	O quê?	Como?
Facilitar a aprendizagem Orientar a aprendizagem Enriquecer a experiência de aprendizagem Autorregular os processos de aprendizagem Dar <i>feedback</i> sobre o processo de ensino Motivar Classificar	Processos Produtos Conhecimentos Competências Indivíduo Equipa/grupo Turma Ensino Aprendizagem	Portfólios Projetos Mapas conceptuais Diários críticos Relatórios Comentários críticos Debates Testes/Fichas Organização de eventos Apresentações orais Cartazes/flyers (...)

## 2. Modalidades de avaliação

### EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

<p><b>Caraterísticas</b></p>	<p>Essencialmente formativa</p> <p>Currículo concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, atividades e projetos curriculares</p> <p>Processo contínuo e interpretativo, tornando a criança protagonista da sua aprendizagem</p> <p>Caráter essencialmente global e contextualizado no processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança</p> <p>Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar</p> <p>Utilização de estratégias, técnicas e instrumentos de observação e de registo diversificados</p> <p>Valorização dos progressos da criança</p> <p>Promoção da igualdade de oportunidades e da equidade</p>
<p><b>Objetivos</b></p>	<p>Contribuir para a adequação das práticas, através da recolha sistemática de informação por parte do educador</p> <p>Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens</p> <p>Recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual</p> <p>Promover e acompanhar processos de aprendizagem tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança</p> <p>Envolver a criança num processo de análise de construção conjunta, que lhe permita tomar consciências dos progressos e das dificuldades</p> <p>Conhecer a criança e o seu contexto, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes</p>
<p><b>Processo de avaliação</b></p>	<p>A avaliação na educação pré-escolar tem um carácter sistemático e contínuo, assumindo uma dimensão marcadamente formativa, dado que se trata de um processo interpretativo que valoriza mais os processos do que os resultados. Desta conceção decorre o estabelecimento de uma sólida estratégia de articulação/comunicação com as famílias e com o 1.º ciclo do ensino básico, tendo sempre presente a característica global dos processos descritos</p> <p><b>Avaliação diagnóstica</b>   ocorre no início do ano letivo para caracterização da criança e do grupo, para conhecer o que sabem e são capazes de fazer, necessidades, interesses e contextos familiares educativos que servirão de base à tomada de decisões, no âmbito do projeto curricular de grupo</p> <p><b>Avaliação formativa</b>   ocorre em qualquer momento do ano, em articulação com a avaliação diagnóstica, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, de contribuir para a adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e facilitar a integração da criança no contexto educativo; pelo seu carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação</p>

<b>Intervenientes</b>	<b>Educador</b>   primeiro responsável que define uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções pedagógicas, de forma a integrar, articuladamente os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação.
	<b>Crianças</b>   implicando-as na sua aprendizagem e fazendo-as refletir sobre as suas dificuldades e a forma de as superar.
	<b>Equipa</b>   trabalhando com o objetivo de melhorar o conhecimento sobre a criança.
	<b>Pais e encarregados de educação</b>   de forma a melhorar o conhecimento sobre a criança e outros contextos que influenciam a sua educação e promover a articulação entre jardim-de-infância e família
	<b>Conselho de docentes de educação pré-escolar</b>   partilha da informação no sentido de melhorar a qualidade da resposta educativa
	<b>Docentes da equipa de educação especial</b>   profissionais que participaram na elaboração e implementação do PEI do aluno

## ENSINO BÁSICO

Avaliação diagnóstica													
<b>Caraterísticas</b>	Fundamenta estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à educação para a carreira												
<b>Objetivos</b>	<table border="0"> <tr> <td><b>1.º Ciclo</b></td> <td><b>2.º e 3.º Ciclos</b></td> </tr> <tr> <td>Verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores</td> <td>Verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores</td> </tr> <tr> <td>Adequar as estratégias às características da turma</td> <td>Permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica</td> </tr> <tr> <td>Elaborar e/ou adequar o Plano de Turma às características do grupo/turma e às finalidades do seu percurso educativo</td> <td>Permitir a orientação para a carreira</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Adequar as estratégias às características da turma</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Elaborar e/ou adequar o Plano de Turma às características do grupo/turma e às finalidades do seu percurso educativo</td> </tr> </table>	<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º Ciclos</b>	Verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores	Verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores	Adequar as estratégias às características da turma	Permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica	Elaborar e/ou adequar o Plano de Turma às características do grupo/turma e às finalidades do seu percurso educativo	Permitir a orientação para a carreira		Adequar as estratégias às características da turma		Elaborar e/ou adequar o Plano de Turma às características do grupo/turma e às finalidades do seu percurso educativo
	<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º Ciclos</b>											
Verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores	Verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores												
Adequar as estratégias às características da turma	Permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica												
Elaborar e/ou adequar o Plano de Turma às características do grupo/turma e às finalidades do seu percurso educativo	Permitir a orientação para a carreira												
	Adequar as estratégias às características da turma												
	Elaborar e/ou adequar o Plano de Turma às características do grupo/turma e às finalidades do seu percurso educativo												
<b>Processo de avaliação</b>	Realiza-se no início do ano para verificar as aprendizagens efetuadas em anos anteriores e em qualquer momento do ano letivo, em articulação com a avaliação formativa e sempre que o professor considerar pertinente												
<b>Intervenientes</b>	Professor, alunos, conselho de docentes/conselhos de turma, equipa de educação especial, pais e encarregado de educação												

Avaliação formativa	
<b>Caraterísticas</b>	<p>Caráter contínuo e sistemático</p> <p>Permite ao professor, ao aluno, aos pais e encarregado de educação obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e de estratégias</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Permitir aos professores, aos alunos e aos pais e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens</p> <p>Melhorar os processos de trabalho</p> <p>Mobilizar os recursos educativos existentes na escola e no agrupamento, de forma a encontrar respostas adequadas às necessidades dos alunos, em função dos dados recolhidos</p>
<b>Processo de avaliação</b>	<p>Ao longo do ano letivo com base em estratégias, instrumentos e tarefas diversificados de recolha de informação adequados aos processos de aprendizagem e ao seu contexto</p>
<b>Intervenientes</b>	<p>Professor, alunos, conselho de docentes/conselhos de turma, equipa de educação especial, pais e encarregado de educação</p>

Avaliação sumativa interna					
<b>Caraterísticas</b>	<p>Formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos</p> <p>Quando atribuída no final do 3.º período, a avaliação sumativa interna expressa:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e o seu aproveitamento ao longo do ano</li> <li>a atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificações de frequência ou de classificação final nas disciplinas</li> <li>a decisão, sobre a transição de ano</li> </ol>				
<b>Objetivos</b>	<p>Informar os alunos e os pais e encarregados de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem definida para cada disciplina</p> <p>Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno</p>				
<b>Processo de avaliação</b>	<p>É da responsabilidade do professor titular de turma (no 1.º ciclo) e do conselho de turma (nos 2.º e 3.º ciclos), a quem compete operacionalizar os critérios aprovados pelo conselho pedagógico, que se constituem referenciais comuns do agrupamento</p> <p>Realiza-se no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, e é formalizada pelo professor titular de turma (1.º ciclo) e em reuniões do conselho de turma (2.º e 3.º ciclos) no final dos 1.º, 2.º e 3.º períodos letivos, ou através de provas de equivalência à frequência das disciplinas</p>				
<b>Intervenientes</b>	<table border="0"> <tr> <td><b>1.º Ciclo</b></td> <td><b>2.º e 3.º ciclos</b></td> </tr> <tr> <td>Professor ou professores da turma, em articulação com o conselho de docentes, o professor de educação especial</td> <td>Conselho de turma sob a coordenação do diretor de turma</td> </tr> </table>	<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º ciclos</b>	Professor ou professores da turma, em articulação com o conselho de docentes, o professor de educação especial	Conselho de turma sob a coordenação do diretor de turma
<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º ciclos</b>				
Professor ou professores da turma, em articulação com o conselho de docentes, o professor de educação especial	Conselho de turma sob a coordenação do diretor de turma				
<b>Como se expressa</b>	<table border="0"> <tr> <td><b>1.º Ciclo</b></td> <td><b>2.º e 3.º Ciclos</b></td> </tr> <tr> <td>Através de parâmetros descritivos, nos 1.º e 2.º períodos do 1.º ano; com a menção qualitativa de <i>Muito Bom</i>, <i>Bom</i>, <i>Suficiente</i> e <i>Insuficiente</i>, no final do 1.º</td> <td>Numa classificação de 1 a 5 em todas as disciplinas, que pode ser acompanhada por uma apreciação descritiva sobre a</td> </tr> </table>	<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º Ciclos</b>	Através de parâmetros descritivos, nos 1.º e 2.º períodos do 1.º ano; com a menção qualitativa de <i>Muito Bom</i> , <i>Bom</i> , <i>Suficiente</i> e <i>Insuficiente</i> , no final do 1.º	Numa classificação de 1 a 5 em todas as disciplinas, que pode ser acompanhada por uma apreciação descritiva sobre a
<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º e 3.º Ciclos</b>				
Através de parâmetros descritivos, nos 1.º e 2.º períodos do 1.º ano; com a menção qualitativa de <i>Muito Bom</i> , <i>Bom</i> , <i>Suficiente</i> e <i>Insuficiente</i> , no final do 1.º	Numa classificação de 1 a 5 em todas as disciplinas, que pode ser acompanhada por uma apreciação descritiva sobre a				



	<p>ano e nos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, em todas as áreas curriculares disciplinares</p> <p>Através dos relatórios de turma</p>	<p>progressão do aluno, sempre que se considere necessário</p>
<b>Efeitos</b>	<p>Implica uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno expressa através das menções de transitou ou não transitou no final de cada ano, e aprovado ou não aprovado no final de cada ciclo [exceto no 9.º ano de escolaridade, cuja aprovação depende ainda da realização das provas finais nacionais de Português e de Matemática]</p>	
	<p><b>1.º Ciclo</b></p> <p>No 1.º ano não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas</p> <p>No 2.º e 3.º anos, os alunos transitam com duas áreas disciplinares com menção inferior a suficiente, independentemente da área em causa</p> <p>Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade poderá integrar a turma a que pertencia por decisão do conselho pedagógico, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes</p> <p>As atividades de enriquecimento curricular e o apoio ao estudo não são consideradas para efeito de transição de ano e aprovação de ciclo</p> <p>A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e as disciplinas de Oferta Complementar nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, não são consideradas para efeito de transição de ano e de aprovação de ciclo</p>	<p><b>2.º Ciclo</b></p> <p>No 5.º ano, os alunos transitam com três níveis inferiores a 3, independentemente das disciplinas em causa</p> <p>A transição com mais de três níveis inferiores a três deve ser ponderada pelo conselho de turma</p>

<b>Avaliação sumativa externa   Provas finais nacionais de 9.º ano</b>	
<b>Objetivos</b>	<p>Recolher dados relevantes sobre os níveis de desempenho dos alunos quanto às aprendizagens e capacidades desenvolvidas, de acordo com as metas curriculares estabelecidas</p> <p>Constituir-se como instrumento de diagnóstico colocado à disposição das escolas e dos professores, visando uma reflexão sobre a adequação das práticas letivas e o seu eventual ajustamento para a melhoria dos resultados escolares</p> <p>Certificar os alunos autopropostos</p> <p>Avaliar as aprendizagens e as capacidades dos alunos</p>
<b>Disciplinas</b>	Português e Matemática
<b>Intervenientes</b>	IAVE/Júri Nacional de Exames

	<p>Agrupamento de Exames/Secretariado de Exames</p> <p>Professores classificadores</p> <p>Alunos</p>
<b>Como se expressa</b>	<p>Notações em percentagem:</p> <p>5 (90 a 100%)</p> <p>4 (70 a 89%)</p> <p>3 (50 a 69%)</p> <p>2 (20 a 49%)</p> <p>1 (0 a 19%)</p>
<b>Efeitos</b>	<p>Certificação de frequência do ano letivo da matrícula em final de ciclo</p> <p>A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais realizadas pelos alunos que faltam à 1.ª fase por motivos excecionais e devidamente comprovados ou que obtiveram uma classificação final inferior a 3 após as provas finais realizadas na 1.ª fase é considerada como classificação final na disciplina</p> <p>Candidatura à obtenção do diploma de ensino básico (dos alunos referidos anteriormente), através da realização de provas finais de Português e de Matemática e de provas de equivalência à frequência nas restantes disciplinas</p>
	<p>Não poderão realizar na primeira fase Provas finais nacionais de 9º ano, os alunos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) tenham obtido classificação de frequência de nível 1 nas disciplinas de Português e de Matemática</li> <li>b) tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 em Português ou Matemática</li> <li>c) tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três ou mais disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática</li> </ul>

## ENSINO SECUNDÁRIO [Cursos científico-humanísticos]

Avaliação formativa	
<b>Caraterísticas</b>	<p>Tem carácter contínuo e sistemático;</p> <p>Tem função diagnóstica, o que não obsta que se realize a avaliação diagnóstica, no início do ano ou sempre que se considerar pertinente</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Permitir aos professores, alunos e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens</p> <p>Definir e ajustar processos e estratégias</p> <p>Mobilizar os recursos educativos existentes na escola ou no agrupamento, de forma a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos, em função dos dados recolhidos</p>
<b>Processo de avaliação</b>	<p>Ao longo do ano letivo, em momentos determinados, através de instrumentos de avaliação previamente decididos com os alunos</p>
<b>Intervenientes</b>	<p>Professor, alunos, conselhos de turma, equipa de educação especial</p>
<b>Como se expressa</b>	<p>Numa escala quantitativa de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas</p>

Avaliação sumativa interna	
<b>Caraterísticas</b>	Consiste na formulação de uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, tendo em vista a atribuição de uma classificação e certificação
<b>Objetivos</b>	Informar os alunos e os pais e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens em cada disciplina Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno
<b>Processo de avaliação</b>	Em reuniões do conselho de turma, no final de cada período letivo No final do ano letivo Através de provas de equivalência à frequência, para o caso dos alunos autopropostos
<b>Intervenientes</b>	Professor, alunos, conselho de turma, equipa de educação especial
<b>Como se expressa</b>	Numa escala quantitativa de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas

### Condições de progressão

Situação escolar no 10.º/11.º anos	Condições de matrícula no 11.º/12.º anos
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular	O aluno matricula-se em todas as disciplinas do ano seguinte
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular, exceto em duas, e nestas a classificação não for inferior a 8 valores	O aluno matricula-se em todas as disciplinas do ano seguinte, incluindo aquelas em que a classificação foi inferior a 10 valores. Nestas disciplinas, e para efeitos de progressão, deve obrigatoriamente obter a classificação mínima de 10 valores no ano seguinte [média aritmética dos dois anos] Se a classificação inferior a 10 valores ocorrer numa disciplina terminal [11.º ano], pode realizar exame a essa disciplina como aluno autoproposto
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas, exceto em duas, e nestas (ou numa delas) a classificação é inferior a 8 valores	O aluno matricula-se em todas as disciplinas do ano seguinte exceto naquela (ou naquelas) em que a classificação foi inferior a 8 valores A aprovação na(s) disciplina(s) com classificação inferior a 8 valores fica dependente da aprovação no respetivo exame como aluno autoproposto
Mais de duas classificações inferiores a 10 valores	O aluno não transita de ano Repete a matrícula nas disciplinas do 10.º/11.º anos em que obteve classificação inferior a 10 valores e pode matricular-se para melhoria de nota naquelas em que obteve classificação positiva
Classificação inferior a 10 valores em duas disciplinas de continuidade e em uma ou duas disciplinas terminais	Em setembro, o aluno pode realizar exame de equivalência à frequência nas disciplinas terminais. Se tiver aprovação, pode matricular-se no ano seguinte
	Nas disciplinas trienais, não há lugar a matrícula quando haja duas classificações negativas consecutivas nessas disciplinas

Avaliação sumativa externa [Exames nacionais 11.º e 12.º anos]	
<b>Objetivos</b>	Avaliar as aprendizagens e as capacidades dos alunos Certificar os alunos
<b>Disciplinas</b>	<b>11.º ano</b>   nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou numa dessas disciplinas e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral <b>12.º ano</b>   na disciplina de Português, da componente de formação geral e na disciplina trienal, da componente de formação específica
<b>Intervenientes</b>	IAVE/Júri Nacional de Exames Agrupamento de Exames/Secretariado de Exames Professores classificadores Alunos
<b>Condições para a realização dos exames</b>	Alunos internos que na avaliação interna da disciplina, a cujo exame se apresentam, tenham obtido uma classificação igual ou superior a 8 valores no ano terminal e 10 valores na classificação interna final, calculada através da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de cada um dos anos em que a disciplina foi ministrada Os alunos autopropostos que se encontrem numa das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) pretendam validar os resultados obtidos na frequência de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico, de seminário não abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de Setembro, ou de ensino individual ou doméstico</li> <li>b) tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita a prova e anulado a matrícula</li> <li>c) pretendam obter aprovação em disciplina ou área não disciplinar cujo ano terminal frequentaram sem aprovação</li> <li>d) pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de um curso diferente do frequentado e nas quais nunca tenham estado matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais;</li> <li>e) não tendo estado matriculados no ensino público ou no ensino particular e cooperativo, ou, tendo estado matriculados, tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas até ao 5.º dia do 3.º período letivo, possuam o 3.º ciclo do ensino básico, ou outra habilitação equivalente, e reúnam as condições de admissão à prova de equivalência à frequência previstas na legislação em vigor</li> </ul>

## ENSINO SECUNDÁRIO [Cursos profissionais]

### Caraterísticas

Caráter contínuo e sistemático, numa perspetiva diagnóstica, formativa e sumativa  
A avaliação diagnóstica e formativa permitem obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, no sentido de consciencializar os alunos sobre o seu processo de aprendizagem, e de definição e ajustar processos e estratégias

	<p>A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação das competências evidenciadas, e expressa-se numa escala qualitativa de 0 a 20 valores</p>
<b>Finalidades</b>	<p>Informar o aluno e os pais/encarregado de educação sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem e esclarecer as causas do sucesso ou insucesso</p> <p>Adequar e diferenciar as estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno em todas as suas vertentes</p> <p>Certificar as competências evidenciadas pelos alunos</p> <p>Contribuir para a melhoria da qualidade das práticas educativas, possibilitando a tomada de decisões fundamentadas</p>
<b>Intervenientes</b>	<p>Professor</p> <p>Alunos</p> <p>Diretor de turma/conselho de turma</p> <p>Diretor de curso de curso/Coordenação dos cursos profissionais</p> <p>Professor orientador da Formação em Contexto de Trabalho</p> <p>Pais/encarregados de educação</p> <p>Representantes de associações empresariais e profissionais</p> <p>Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos sectores profissionais afins aos cursos</p> <p>Serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo/Equipa de ensino especial</p>
<b>Processo de avaliação</b>	<p>A avaliação sumativa ocorre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno</li> <li>após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião de conselho de turma que se realiza, pelo menos, três vezes em cada ano letivo</li> </ol> <p>A avaliação sumativa incide ainda sobre a Formação em Contexto de Trabalho e integrada, no final do 3.º ano do ciclo de formação, uma Prova de Aptidão Profissional (PAP)</p> <p>A avaliação dos módulos não realizados no ano letivo anterior pode ser requerida no início de cada ano letivo e em condições a fixar pelos órgãos competentes</p> <p><b>A Formação em Contexto de Trabalho:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>visa a aquisição e o desenvolvimento de capacidades técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir</li> <li>é autónoma e integra o cálculo da média final do curso</li> <li>possui regulamento próprio, que define a fórmula de apuramento da respetiva classificação final, com o peso relativo a atribuir às diferentes etapas de concretização</li> </ol> <p><b>A Prova de Aptidão Profissional:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>consiste na apresentação e na defesa, perante um júri, de um projeto concretizado num produto, numa intervenção ou numa atuação, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo das competências profissionais desenvolvidas ao longo da formação</li> <li>dispõe de regulamento próprio, que define, entre outras, a calendarização de todo o processo, a sua duração e os critérios de classificação</li> <li>é avaliada por um júri designado pela coordenação dos cursos profissionais em colaboração com o diretor de curso e o professor responsável pelo</li> </ol>

acompanhamento da PAP, e tem a seguinte composição: o diretor do agrupamento ou substituto, que preside; o diretor de curso; o diretor de turma; o professor orientador do projeto; um representante das entidades de sectores afins ao curso; uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos sectores de atividade afins ao curso

### **Progressão**

A progressão depende da aprovação em cada disciplina, na Formação em Contexto de Trabalho e na Prova de Aptidão Profissional, o que implica a obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 valores

### **Classificação, conclusão e certificação**

A classificação e a certificação do aluno só têm lugar no cumprimento cumulativo das seguintes condições:

- a) se a sua assiduidade for igual ou superior a 90% das horas de formação previstas para cada módulo de cada disciplina
- b) se a sua assiduidade for igual ou superior a 95% do volume de formação da FCT
- c) se obtiver classificação igual ou superior a 10 em todos os módulos do conjunto de disciplinas que integram o curso
- d) se obtiver aprovação na FCT e na PAP

### **Classificação final do curso**

A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)] / 3$$

CF [classificação final]

MCD [média aritmética simples, arredondada às décimas, das classificações finais de todas as disciplinas que compõem o plano de estudos de cada curso]

FCT [classificação da Formação em Contexto de Trabalho, arredondada às unidades]

PAP [classificação da Prova de Aptidão Profissional, arredondada às unidades]

### 3. Enquadramento legal

---

#### 3.1. Ensino básico e secundário

**Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril** [regulamenta: a) o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, tendo por referência os documentos curriculares em vigor; b) as medidas de promoção do sucesso educativo que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens dos alunos do ensino básico]

**Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril** [altera o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho]

**Portaria n.º 165-B/2015 de 3 de junho** [retifica a Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro]

**Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro** [altera o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho]

**Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho** [altera o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho]

**Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro** [estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação, e em escolas profissionais, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho]

**Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro** [aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário, o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro]

**Portaria n.º 243/2012 de 10 de agosto** [define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais; estabelece ainda os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos desses cursos, bem como os seus efeitos]

**Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho** [estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário]

#### 3.2. Ensino profissional

**Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho** [estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário]

**Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro** [estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação, e em escolas profissionais, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho]

### 3.3. Educação Especial

**Portaria n.º 201-C/2015 de 10 de julho** [regula o ensino de alunos com 15 ou mais anos de idade, com currículo específico individual (CEI), em processo de transição para a vida pós-escolar, nos termos e para os efeitos conjugados dos artigos 14.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, regulada pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto]

**Lei nº 21/2008 de 12 de maio** [primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo]

**Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro** [define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social]